



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº022/2022**  
**RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, por intermédio do seu Secretário Evanilson Andrade Calazans, em atenção aos arts. 72, inciso VI, e 74, §5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, apresenta suas razões para locação de parte de um terreno, localizado no Povoado Camaratuba s/nº - Zona Rural, CEP:49.1700-000 Laranjeiras/SE, onde está instalado um Poço Artesiano, com o objetivo do armazenamento e distribuição de água para atender as necessidades desta comunidade no município de Laranjeiras/Se, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com os motivos adiante expostos:

Considerando, que o dispositivo acima citado recepciona a exceção de licitar, através de inexigibilidade, quando há atendimento as finalidades precípua da Administração Pública, já que não existe nenhum outro terreno com essas condições que satisfaria a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;

Considerando, que o laudo de avaliação em anexo, teve avaliação superior ao da proposta, e que o valor a ser contratado foi o da proposta de preço, ou seja, a menor;

Considerando, que o Laudo de Avaliação de parte do terreno em anexo, fez o levantamento do seu estado de conservação, bem como do valor a ser locado, verificando que existe a compatibilidade de preço com a realidade da região, que foi constatada através de pesquisa verbal realizada cuidadosamente pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;

Considerando, que apesar de parte do terreno onde está localizado o poço estar com alguns problemas estruturais, conforme laudo de vistoria em anexo, a locação é necessária pelos motivos já expostos acima, comprometendo-se a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL a realizar a manutenção de parte do terreno;

Considerando, que a dotação orçamentária se dará pelos termos abaixo exposto:

UO	17004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIV./ PROJETO / AÇÃO	04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CLASSIFICAÇÃO	3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA.
FONTE DE RECURSOS	15000000	RECURSOS PRÓPRIOS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Finalmente, diante de todas as razões acima expostas, manifesto o interesse pela celebração de contrato de locação de parte do terreno, com a inexigibilidade do prévio processo licitatório, em conformidade com os arts. 72 e 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, após parecer jurídico, no tocante à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço.

Submetemos as presentes **RAZÕES PARA ESCOLHA DO LOCADOR** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, para que, autorizando a referida contratação, determine a sua publicação na forma da lei.

Laranjeiras/SE, 26 de agosto de 2022.

**EVANILSON ANDRADE CALAZANS**  
Secretário Municipal de Administração Geral

*Ratifico a presente Justificativa e, por conseguinte, **autorizo** o procedimento. Publique-se.*

*Em 26/08/22.*

**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
Gestor Municipal